



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Paulo Sérgio Teodoro de Lima		
EMENTA: Concede a autorização a Paulo Sérgio Teodoro de Lima para exercer o cargo de diretor da Escola Municipal Isabel Pinheiro de Lima de Ensino Fundamental, em Beberibe, até 31.12.2008.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 06500082-0	PARECER: 0073/2007	APROVADO: 14.02.2007

I – RELATÓRIO

Kátia Rejane Augusto Peixoto, Secretária da Educação do Município de Beberibe, solicita neste processo protocolado sob nº 06500082-0, autorização para que Paulo Sérgio Teodoro de Lima dirija a Escola Municipal Isabel Pinheiro de Lima de Ensino Fundamental, em Beberibe, credenciada pelo Parecer nº 257/2003. Apresenta como documentação a conclusão do curso de graduação com o título de Licenciado em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena, expedido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a nomeação do Prefeito Municipal, serviços prestados – Municipalidade desde 02.01.1992, o atestado de carência de profissional habilitado no município pelo CREDE 9º e certidão negativa de antecedentes criminais.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O candidato ao cargo pleiteado não preenche todos os requisitos para exercê-lo "pleno jure". Apenas poderá ser lhe concedida uma autorização para tal, com duração de dois anos a partir de 1 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2008, à vista da documentação apresentada, conforme Resolução nº 414/06 deste Conselho.

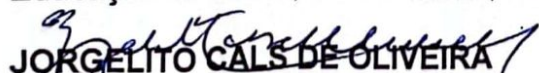
III – VOTO DO RELATOR

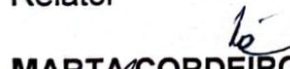
Pelo exposto, Paulo Sérgio Teodoro de Lima poderá dirigir a Escola Municipal Isabel Pinheiro de Lima de Ensino Fundamental, em Beberibe, até 31.12.2008.

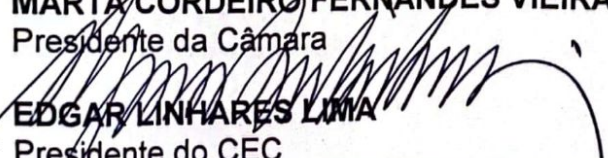
III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2007.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEC